



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 087

Concede licença ao funcionário LAURO GARCIA CANDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

**CONCEDER** ao funcionário LAURO GARCIA CANDIDO, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível 24, 02 (dois) anos de licença para o trato de assuntos particulares, com prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 240, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, no período de 15 de junho de 1984 a 15 de junho de 1986.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de julho de 1984.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração